



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o <i>Ad Referendum</i> 011/2020
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1175/2020</b>	

Homologa o Ad Referendum 011/2020 que determinou a manutenção da suspensão de prazos de processos administrativos relacionados à fiscalização e ética, por tempo indeterminado, devido à pandemia de COVID19.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa 008, de 23 de março de 2020, que estabelece determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS, bem como os demais atos normativos de contenção de despesas.

Considerando, por fim, a Deliberação Plenária DPEBR nº 0007-06/2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV2), responsável pela pandemia de Covid-19;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada *Ad Referendum* pelo Presidente, conforme art. 56 do seu Regimento Interno;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 011/2020, ratificando a prorrogação, a partir de 16 de maio de 2020, por prazo indeterminado, da suspensão de prazos de processos administrativos relacionados à fiscalização e ético-disciplinares, em razão da recomendação dada pela Deliberação DPEBR nº 0007-06/2020, quanto a condução dos processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF e o retorno dos prazos de processos administrativos relacionados à cobrança e licitações, a partir da mesma data;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Ana Rosa Sulzbach Cé, Deise Flores Santos, Helenice Macedo do Couto, Raquel Rhoden Bresolin e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvinho Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emílio Merino Dominguez, , Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e 03 (três) ausências, da conselheira Renata Camilo Maraschin e dos conselheiros José Arthur Fell e Matias Revello Vazquez.

Porto Alegre – RS, 26 de junho de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**109ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1175/2020 - PROTOCOLO Nº**

ID	HORA DE INÍCIO	HORA DE CONCLUSÃO	EMAIL	NOME	VOTAÇÃO
1	6/26/20 14:12:01	6/26/20 14:12:11	cons.paulo.fontana@caurs.gov.br	Paulo Fontana	Sim
2	6/26/20 14:12:02	6/26/20 14:12:11	cons.alvino.jara@caurs.gov.br	Alvino Jara	Sim
3	6/26/20 14:12:11	6/26/20 14:12:15	cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br	Raquel Bresolin	Sim
4	6/26/20 14:12:00	6/26/20 14:12:22	cons.ana.ce@caurs.gov.br	Ana Cé	Sim
5	6/26/20 14:12:09	6/26/20 14:12:23	cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br	Alexandre Giorgi	Sim
6	6/26/20 14:12:15	6/26/20 14:12:27	cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br	Carlos Pitzer	Sim
7	6/26/20 14:12:22	6/26/20 14:12:31	cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br	Roberta Edelweiss	Sim
8	6/26/20 14:12:08	6/26/20 14:12:31	cons.deise.flores@caurs.gov.br	Deise Flores	Sim
10	6/26/20 14:12:38	6/26/20 14:12:43	cons.romulo.giralt@caurs.gov.br	Rômulo Giralt	Sim
11	6/26/20 14:12:31	6/26/20 14:12:46	cons.oritz.campos@caurs.gov.br	Ortiz Adriano de Campos	Sim
12	6/26/20 14:12:38	6/26/20 14:12:48	cons.roberto.deco@caurs.gov.br	Roberto Luiz Decó	Sim
13	6/26/20 14:12:46	6/26/20 14:12:57	cons.rodrigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Sim
14	6/26/20 14:11:55	6/26/20 14:13:07	cons.helenice.couto@caurs.gov.br	Helenice Macedo do Couto	Sim
15	6/26/20 14:13:00	6/26/20 14:13:35	cons.emilio.merino@caurs.gov.br	Emilio Merino	Sim
16	6/26/20 14:13:15	6/26/20 14:14:32	cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br	Vinicius Souza	Sim

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 109****Data:** 26/06/2020**Matéria em votação:** DPO/RS nº 1175/2020 – Ad Referendum 011/2020 que dispôs sobre a manutenção da suspensão de prazos de processos administrativos relacionados à fiscalização e ética, por tempo indeterminado, devido à pandemia de COVID19;**Resultado da votação:** Sim (15) Não ( ) Abstencões ( ) Ausências (03) Total (18)**Ocorrências:** sem registros.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva